



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 2 "PROJETO DE VENDA" APRESENTADOS PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Às dezesseis horas, do dia onze de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário)**, **Mário Pereira de Sá**, **Marcelo Antonio Negro** e **Wagner Silveira (membros)**, para procederem à análise e julgamento dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados para a modalidade **Chamada Pública nº 02/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com Dispensa de Licitação**, pelos fornecedores individuais habilitados: **JOSE ANTONIO DOS SANTOS, JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA, JOÃO SOARES DE OLIVEIRA FILHO, ALCIDES CELSO DO NASCIMENTO, FRANCISCO VIANA DE OLIVEIRA, ROSILENE DE OLIVEIRA PEREIRA, SEBASTIÃO ROBERTO PACCINI, APARECIDO CHELI, ADILEU ANTONIO VICTORASSO** e **ANDRÉ LUIS VICTORASSO**; pelo Grupo Informal habilitado representado pelo Sr. **MANOEL DÉCIO TRAVANI** e pelas participantes habilitadas: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS - APJ, CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO RURAL- CEDIR, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DO ASSENTAMENTO BELA VISTA DO CHIBARRO - COOBELA** e **ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA PESCA E TANQUES HORTIFRUTI GRANJEIRO DE PROMISSÃO - AAPTHG.**

De posse dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda", a Comissão Municipal de Licitação procedeu à análise dos projetos dos participantes habilitados, verificando que os mesmos foram apresentados de acordo com o estabelecido no **item 4. do Edital de Chamada Pública nº 02/2018**. Diante do apurado, a Comissão **decidiu e julgou CLASSIFICADOS** os fornecedores individuais: **JOSE ANTONIO DOS SANTOS, JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA, JOÃO SOARES DE OLIVEIRA FILHO, ALCIDES CELSO DO NASCIMENTO, FRANCISCO VIANA DE OLIVEIRA, ROSILENE DE OLIVEIRA PEREIRA, SEBASTIÃO ROBERTO PACCINI, APARECIDO CHELI, ADILEU ANTONIO VICTORASSO** e **ANDRÉ LUIS VICTORASSO**; o Grupo Informal representado pelo Sr. **MANOEL DÉCIO TRAVANI** e as participantes: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS - APJ, CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO RURAL- CEDIR, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DO ASSENTAMENTO BELA VISTA DO CHIBARRO - COOBELA** e **ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA PESCA E TANQUES HORTIFRUTI GRANJEIRO DE PROMISSÃO - AAPTHG**, por terem apresentado seus projetos de venda de acordo com o exigido na presente chamada pública.

Diante do exposto, a Comissão devidamente amparada nos critérios estabelecidos no **item 5 do Edital de Chamada Pública nº 02/2018**, bem como amparada pelo **artigo 25 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015** decidiu e julgou **VENCEDORES** dos **itens** objeto da presente chamada pública os participantes devidamente relacionadas de acordo com a **Grade de Classificação** anexo.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Contudo, a Comissão Municipal de Licitação após análise da grade de classificação, decidiu **CONVOCAR** as participantes **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO RURAL- CEDIR** e **ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA PESCA E TANQUES HORTIFRUTI GRANJEIRO DE PROMISSÃO - AAPTHG** para que compareçam na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, nesta, impreterivelmente às **13:00 horas** do dia **19 de fevereiro de 2019**, a fim de participarem da **sessão pública** de realização do **sorteio de desempate ou consenso entre as partes optando pela divisão** no fornecimento dos produtos dos **itens: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 20, 22 e 23**, em atendimento ao critério de desempate estabelecido no **item 5.5. do Edital de Chamada Pública nº 02/2018** e em cumprimento ao disposto no **inciso 7º, do artigo 25 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015**. Entretanto, caso haja ausência dos dois convocados, a Comissão optará pela divisão igualitária do fornecimento de cada produto entre os mesmos.

Proferida a presente decisão e nada mais tendo a ser analisado e julgado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br) do competente extrato de julgamento, bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada", comunicando a presente decisão aos participantes, concedendo as mesmas a partir da data da publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações.

Informamos ainda que, os participantes vencedores de acordo com a Grade de Classificação anexo, deverão apresentar as respectivas **amostras** no prazo de até **03 (três) dias úteis**, nos termos do §5º do Art. 33 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, sob pena de desclassificação, **contados a partir da data da publicação do competente extrato de julgamento dos projetos de venda**.

A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, onze de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

### À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**Nelson Sanchez Filho**  
- Presidente -

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Secretário -

**Mário Pereira de Sá**  
- Membro -

**Marcelo Antonio Negro**  
- Membro -

**Wagner Silveira**  
- Membro -